

“Vi que ele era uma pessoa carente”

O capitão da PM, Alexandre Sérgio, revela os bastidores da negociação com o sequestrador do Gama

O capitão da PM Alexandre Sérgio foi o negociador principal do seqüestro que ocorreu no Gama. Foram 23h30 de negociação.

– Como foi o início da negociação?

– A primeira coisa que fiz foi uma análise comportamental. Logo vi qual era seu ponto fraco. Vi que era uma pessoa carente e resolvi explorar.

– Como você descobriu que ele era carente?

– Quando eu mandava ele fazer alguma coisa, ele me olhava nos olhos. Quando eu dizia o que ele já tinha feito, ele desviava o olhar.

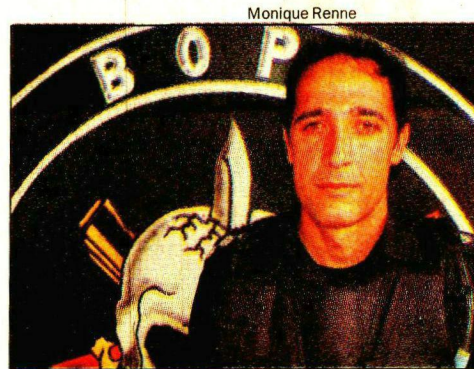
– Porque você o chamava de Júnio-

nior?

– Isso fez com que eu me aproximasse dele. Conversei com sua namorada e descobri que só ela o chamava assim. A primeira vez que eu o chamei de Júnior, seus olhos se encheram de lágrimas.

– Desde o início, Assis prometeu que soltaria a refém caso visse a namorada. Porque você esperou quase 24 horas para fazer o que ele pedia?

– É assim que acontece uma negociação. Ele pede dez e eu ofereço zero, aí ele pede nove e eu ofereço um. O Júnior me pediu comida, remédio e um advogado. Dei isso a ele e não recebi nada em troca. Logo vi, se levasse a namorada no início, ele não soltaria a refém e ainda pe-



‘Quando o chamei de Júnior, seus olhos se encheram de lágrimas’

diria para moça entrar.

– No início, todos pensavam que o Assis tinha uma arma de fogo. Mesmo assim, você ficou a menos de três metros dele. Porque você não tomou precauções para garantir sua segurança?

– Nós sempre tomamos precauções para garantir nossa segu-

rança. Eu estava usando um colete a prova de bala e tinha uma das pilastras do muro como proteção. Possuía a planta da casa e sabia onde exatamente estava cada móvel. Os observadores, que tinham uma visão privilegiada do interior da casa, me mantiveram informado o tempo inteiro do movimento de suas mãos.

Foi um caso de alto risco. Em algum momento você pensou que a negociação não daria certo e que Assis mataria a refém?

– Teve um momento, quase no final do seqüestro. O Júnior ficou muito nervoso e ameaçou acabar com tudo. Falei comigo mesmo: vou fracassar, eu não vou conseguir. Pensei em pedir para ser substituído. Porém, logo em seguida, ele me chamou. Estava chorando e disse que só queria ver a namorada. Se eu deixasse, ele colocaria as algemas em si próprio e sairia. Voltei a ficar seguro, como estive desde o início. Concordamos em levar a moça até a frente da casa e ele cumpriu a promessa. (Leandro Biza)

O que é seqüestro, segundo o Código Penal brasileiro

Seqüestro: (Art.159): Sequestrar pessoa com fim de obter vantagem ou dinheiro. Pena: 8 a 15 anos de prisão. A pena pode chegar a 30 anos, dependendo dos agravantes.

Cárcere Privado (Art. 148): Privar alguém de sua liberdade mediante ameaça. Pena: 1 a 3 anos de prisão. Se a vítima passar por sofrimento físico e moral, a pena pode chegar a 8 anos.

Seqüestro relâmpago (Art. 157): Roubar coisa alheia, mediante ameaça ou violência. Pena: 4 a 10 anos de prisão.